



**ATA DA 28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 28ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia. **1ª discussão e votação:**

**1) Projeto de Lei nº 3.143**, de 19 de abril de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei nº 2.901, de 13 de abril de 2021" (O presente Projeto de Lei tem objetivo corrigir erro material na Lei 2.901 de 2021). **2)**

**Projeto de Lei nº 3.144**, de 20 de abril de 2021, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro e anulação de dotação orçamentária, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM (R\$ 73.821,89 setenta e três mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos, O presente Projeto de Lei tem por finalidade a abertura de crédito adicional especial visando o investimento em drenagem pluvial). **PASSOU PARA A**

**VOTAÇÃO. 1ª discussão e votação: 1) Projeto de Lei nº 3.143**, de 19 de abril de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei nº 2.901, de 13 de abril de 2021" (O presente Projeto de Lei tem objetivo corrigir erro material na Lei 2.901 de 2021). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **2)**

**Projeto de Lei nº 3.144**, de 20 de abril de 2021, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro e anulação de dotação orçamentária, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM (R\$ 73.821,89 setenta e três mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos, O presente Projeto de Lei tem por finalidade a abertura de crédito adicional especial visando o investimento em drenagem pluvial). (APROVADO POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jéssica Guerra de Lima, \_\_\_\_\_, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo Presidente desta Casa de Leis Luis Eduardo Schincaglia. Jarú/RO, 26 de abril de 2021.

**LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA**

PRESIDENTE - CMJ